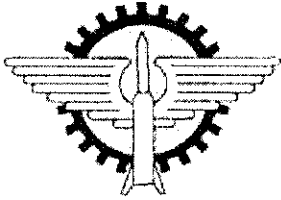


Fl. n° 298
20036



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3319 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE ABRIL DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1332, de 19 de abril de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Municipal nº. 0827, de 30 de julho de 1994,

Resolve:

Art. 1º. Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheiro Tutelar, o Suplente **TOMÁZIO ALMEIDA DE LIMA**, em substituição a conselheira **NATANA SANTOS DE OLIVEIRA**, que gozará férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de primeiro de maio de dois mil e vinte e um.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1322, de 19 de abril de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Adriana Dias Araújo**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial - GAAMB, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1323, de 19 de abril de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Kátia Gilcilene Ferreira da Silva**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial - GAAMB, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e um de dezembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1324, de 19 de abril de 2021.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Millena Barbosa Câmara**, a Gratificação de Atenção Ambulatorial - GAAMB, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Parnamirim/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2021.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ORDEM DE PARALISAÇÃO N.º 007/2020/SEMOP

Fica determinada a partir do dia 07/12/2020 a PARALISAÇÃO por tempo indeterminado da obra referente ao CONTRATO N.º 004/2020/SEMOP - CONCORRÊNCIA: 007/2019/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43 - OBJETO: *LOTE 01 - Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento superficial da Rua dos Pinheiros, Rua das Oliveiras, Rua Pitombeira e Rua Baboçu, bairro Cidade Verde, Parnamirim/RN.* FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a aquisição de material de informática destinado ao Grupo de Ciência, Tecnologia da Informação e Inovação - GCTI do Gabinete Civil - GACIV da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **13 de maio de 2021, às 09:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br, com n.º de identificação: 868193. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2021 - SEMEC. Processo Administrativo n.º: 201935029082. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ n.º 13.406.686/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, sustentação e suporte técnico de sistema integrado de gestão escolar com desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para o atendimento das necessidades da rede de ensino público da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. **VIGÊNCIA:** 01 de maio de 2021 à 31 de abril de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 1145 - Inclusão Digital. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; 11200000 - Transferências do Salário Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 28/2020; Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de abril de 2021.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 001/2021

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE VISA A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, regido pelo Edital 001/2021, conforme segue: